



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE LAJEADO GRANDE

PORTARIA LEGISLATIVA n. 003/2020
De 06.04.2020

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL KATIA REGINA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEODI JOSE COLTRO – Presidente da Câmara de Vereadores de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor.

DECIDE:

Art. 1º - Fica concedido antecipação do gozo de Férias da Servidora Pública Municipal KATIA REGINA DA SILVA, relativas ao período aquisitivo correspondente a 13 de dezembro de 2019 a 12 de dezembro de 2020, devido paralização temporária das atividades motivada pela pandemia corona vírus. O adicional de 1/3 de férias correspondente será pago no final do período aquisitivo a vencer.

Parágrafo único. O gozo de férias previsto no caput deste artigo será de 15 dias sendo feito do dia 07 de abril a 21 de abril de 2020.

Art.2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Orçamento Vigente.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Ficam revogadas as disposições em contrario.

Gabinete da Presidente da Câmara de Vereadores de Lajeado Grande-SC, em 06 de abril de 2020.


LEODI JOSE COLTRO

Presidente da Câmara Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.


JURACI ANTONIO XAVIER
1º Secretário